

+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2993

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Licitações e Contratos	11
Chamamento Público	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Edital - Classificação	12
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	30
Licitações e Contratos	30
Aviso de Licitação	30





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.862, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 9.529/2026, em 22 de julho de 2026, formulada por Elaine Sanches Fuzeto, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Elaine Sanches Fuzeto**, matrícula funcional GP/nº 50385-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 28/08/2013 a 27/08/2018 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 24/08/2026 a 22/09/2026**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de agosto de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.



Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO**

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO ADMINISTRATIVO Nº006/2026

Dispõe sobre a suspensão temporária das partidas envolvendo as equipes JOGA 10 e JK, como medida administrativa de segurança e preservação da ordem no Campeonato Municipal de Futebol Society 2026, e dá outras providências.

A **Comissão Disciplinar Esportiva**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ocorrência de briga generalizada verificada durante a partida realizada em **22 de Agosto de 2026**, no campo de futebol do bairro Jardim Urubupungá, envolvendo integrantes das equipes **JOGA 10 e JK**;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física dos atletas, comissões técnicas, arbitragem, servidores, organização e público;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 6.883, de 12 de janeiro de 2026, estabelece normas disciplinares para os eventos esportivos promovidos, autorizados ou apoiados pelo Município;

CONSIDERANDO que o art. 4º, III, do Decreto nº 6.883/2026 prevê a possibilidade de suspensão das partidas por tempo determinado;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas proporcionais e temporárias para garantir a segurança e a continuidade regular da competição;

CONSIDERANDO que foi instaurado Procedimento Administrativo Disciplinar Esportivo para apuração dos fatos, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que a presente medida possui natureza administrativa cautelar de segurança e organização da competição, não constituindo declaração antecipada de responsabilidade ou penalidade disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam temporariamente suspensas/adiadas as partidas oficialmente programadas envolvendo as equipes JOGA 10 e JK, pelo prazo de 90 dias ou até nova deliberação da Comissão Disciplinar Esportiva, em razão da necessidade de preservação da segurança dos participantes e do público.

Art. 2º A medida prevista no artigo anterior possui caráter temporário e cautelar, destinando-se exclusivamente à preservação da ordem, segurança e integridade física dos participantes do campeonato.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-042 - Tel. (18)3704-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º A presente medida **não constitui penalidade disciplinar**, não implica reconhecimento de culpa, autoria ou responsabilidade das equipes, atletas, dirigentes ou demais envolvidos na ocorrência.

Art. 4º A adoção da presente medida não prejudica nem substitui o Procedimento Administrativo Disciplinar Esportivo instaurado pela Comissão Disciplinar, que deverá prosseguir regularmente, com observância do devido processo legal, contraditório, ampla defesa, proporcionalidade, razoabilidade e motivação.

Art. 5º A Comissão Disciplinar deverá avaliar, no curso do procedimento, a existência de responsabilidade individual ou coletiva e, se for o caso, aplicar as penalidades previstas no Decreto Municipal nº 6.883/2026, somente após a adequada instrução e o exercício do direito de defesa.

Art. 6º O Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Recreação deverá suspender a realização das partidas abrangidas por este Ato e promover a correspondente atualização da tabela oficial do campeonato.

Art. 7º Durante o período de vigência da medida, poderão ser adotadas providências adicionais de segurança necessárias à continuidade da competição, mediante avaliação da autoridade competente.

Art. 8º A medida será reavaliada imediatamente após a conclusão da análise preliminar dos fatos e poderá ser revogada, prorrogada ou substituída por outra providência juridicamente adequada, mediante decisão devidamente motivada.

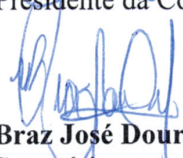
Art. 9º A publicidade deste Ato observará o princípio da transparência administrativa, resguardados os dados pessoais e demais informações protegidas pela legislação aplicável.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pereira Barreto/SP, 24 de Agosto de 2026.


Reginaldo Pereira Auto

Presidente da Comissão Disciplinar


Braz José Dourado Júnior

Secretário


Daniel Dias de Oliveira

Membro

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-042 - Tel. (18)3704-8500



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15370-042 – Pereira Barreto – SP

ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 – COMISSÃO DISCIPLINAR

Dispõe sobre a convocação de integrantes da comissão de arbitragem para prestar esclarecimentos no âmbito do Procedimento Administrativo Disciplinar Esportivo nº 001/2026, instaurado para apuração de ocorrência de briga generalizada durante evento esportivo promovido, autorizado ou apoiado pelo Município de Pereira Barreto.

A COMISSÃO DISCIPLINAR, constituída pela Portaria nº 23.501, de 13 de janeiro de 2026, no exercício das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 6.883, de 12 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 6.883, de 12 de janeiro de 2026, que estabelece normas disciplinares e penalidades relativas a atos de violência, tumultos e comportamentos antidesportivos nos eventos esportivos promovidos ou autorizados pelo Município;

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto Municipal nº 6.883/2026 sujeita às penalidades os jogadores e demais integrantes das equipes que pratiquem atos ou fatos considerados graves no âmbito da competição;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto Municipal nº 6.883/2026 proíbe atos de violência física ou verbal, brigas, tumultos, confusões e incitação à violência;

CONSIDERANDO que o art. 5º do Decreto Municipal nº 6.883/2026 considera infração disciplinar a prática, o incentivo ou a participação em atos que causem grave perturbação da ordem, inclusive tumultos e brigas;

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto Municipal nº 6.883/2026 atribui à Comissão Disciplinar a apuração dos fatos e a aplicação das penalidades cabíveis, observados os princípios do contraditório, da ampla defesa, da legalidade, da proporcionalidade e da razoabilidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria nº 23.501/2026, que atribui à Comissão competência para apurar, de ofício ou mediante provocação, fatos que configurem infrações disciplinares ocorridas durante eventos esportivos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer a dinâmica dos acontecimentos e preservar, reunir e analisar os elementos de prova relacionados à ocorrência;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados, para prestar esclarecimentos no âmbito do Procedimento Administrativo Disciplinar Esportivo nº 001/2026, instaurado para apurar os fatos relacionados à ocorrência de briga generalizada verificada durante o Campeonato Municipal de Futebol Society 2026, realizado em 14 de agosto de 2026, no campo de futebol do bairro Vila Marão, envolvendo, em tese, integrantes das equipes Urubu e Os Amigos B, as seguintes pessoas:

I – Douglas Bispo;

II – Wender Felipe da Silva;

III - Thiago Pereira.

Art. 2º. Os convocados deverão comparecer para prestar os devidos esclarecimentos nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2026, respectivamente, às 16h, na Sala de Reuniões do Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, localizada na Avenida Jonas Alves de Mello, nº 1947, Pereira Barreto/SP.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15370-042 – Pereira Barreto – SP

Art. 3º. Durante a oitiva, os convocados poderão apresentar esclarecimentos, informações, documentos e demais elementos que considerem pertinentes à elucidação dos fatos objeto do procedimento, sem prejuízo do exercício do contraditório e da ampla defesa, na forma da legislação aplicável.

Art. 4º. Os esclarecimentos prestados serão reduzidos a termo e juntados aos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar Esportivo nº 001/2026, juntamente com os demais elementos de prova eventualmente apresentados ou produzidos no curso da apuração.

Art. 5º. Eventual ausência injustificada dos convocados será registrada nos autos para os fins administrativos cabíveis, sem prejuízo do regular prosseguimento do procedimento.

Art. 6º. A presente convocação possui caráter instrutório e tem por finalidade exclusivamente contribuir para o esclarecimento dos fatos, não implicando, por si só, reconhecimento de responsabilidade ou antecipação de qualquer juízo acerca das condutas eventualmente praticadas.

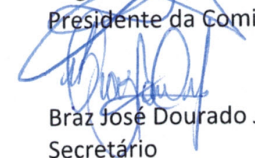
Art. 7º. A Comissão Disciplinar poderá, no curso da instrução, promover a coleta de outros elementos necessários ao esclarecimento dos fatos, inclusive mediante requisição de documentos, relatórios, súmulas, registros audiovisuais e demais informações relacionadas à ocorrência.

Art. 8º. Este Ato será juntado aos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar Esportivo nº 001/2026, para todos os fins de direito.

Art. 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pereira Barreto/SP, 24 de Agosto de 2026.


Reginaldo Pereira Auto
Presidente da Comissão Disciplinar


Braz José Dourado Júnior
Secretário


Daniel Dias de Oliveira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE INSTAURAÇÃO Nº 005/2026 – COMISSÃO DISCIPLINAR

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar Esportivo para apuração de ocorrência de briga durante evento esportivo promovido, autorizado ou apoiado pelo Município de Pereira Barreto.

A **COMISSÃO DISCIPLINAR**, constituída pela Portaria nº 23.501, de 13 de janeiro de 2026, no exercício das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 6.883, de 12 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 6.883, de 12 de janeiro de 2026, que estabelece normas disciplinares e penalidades relativas a atos de violência, tumultos e comportamentos antidesportivos nos eventos esportivos promovidos ou autorizados pelo Município;

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 6.883/2026 sujeita às penalidades os jogadores e demais integrantes das equipes que pratiquem atos ou fatos considerados graves no âmbito da competição;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto nº 6.883/2026 proíbe atos de violência física ou verbal, brigas, tumultos, confusões e incitação à violência;

CONSIDERANDO que o art. 5º do Decreto nº 6.883/2026 considera infração disciplinar a prática, incentivo ou participação em atos que causem grave perturbação da ordem, inclusive tumultos e brigas;

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto nº 6.883/2026 atribui à Comissão Disciplinar a apuração dos fatos e a aplicação das penalidades cabíveis, observados o contraditório, a ampla defesa, a legalidade, a proporcionalidade e a razoabilidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria nº 23.501/2026, que atribui à Comissão competência para apurar, de ofício ou mediante provocação, os fatos que configurem infrações disciplinares ocorridas durante eventos esportivos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar imediatamente os elementos de prova e esclarecer a dinâmica dos acontecimentos;

RESOLVE:

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-042 – Tel. (18)3704-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 1º Instaurar **Procedimento Administrativo Disciplinar Esportivo**, destinado a apurar os fatos relacionados à ocorrência de briga verificada durante o evento esportivo **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY 2026**, realizado em **22 de Agosto de 2026**, no campo de futebol do bairro **Jardim Urubupungá**, envolvendo, em tese, integrantes das equipes **JK** e **Joga 10**, sem prejuízo da identificação de outros possíveis envolvidos durante a instrução.

Art. 2º O presente procedimento terá por objeto apurar:

- I – a materialidade dos fatos;
- II – a dinâmica da ocorrência;
- III – a identificação individual dos participantes;
- IV – eventual participação direta ou indireta;
- V – eventual incentivo, incitação, omissão ou conivência, quando juridicamente cabível;
- VI – a existência de circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- VII – eventual responsabilidade coletiva, desde que devidamente comprovada;
- VIII – as consequências provocadas pela ocorrência no evento, na competição, na organização e na segurança dos participantes e do público.

Art. 3º Determinar a imediata adoção das providências necessárias à preservação das provas, especialmente imagens de videomonitoramento, gravações, fotografias, súmula, relatórios da arbitragem, relatórios da organização, registros de segurança, documentos médicos pertinentes e demais elementos relacionados à ocorrência.

Art. 4º Determinar a requisição ao Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Recreação de todos os documentos e informações necessários à instrução, inclusive aqueles relacionados à organização da partida, equipes participantes, atletas inscritos, arbitragem, segurança e programação subsequente da competição.

Art. 5º Após a identificação dos possíveis envolvidos e a delimitação individual das condutas atribuídas, deverão ser realizadas as respectivas notificações, assegurando-se acesso aos elementos de prova pertinentes e o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 6º Os envolvidos poderão apresentar defesa, documentos, indicar testemunhas e requerer provas pertinentes aos fatos sob apuração, na forma e prazo a serem estabelecidos nas respectivas notificações.

Art. 7º A eventual responsabilização coletiva somente será admitida quando houver elementos probatórios suficientes que demonstrem a hipótese prevista no Decreto nº 6.883/2026.

Art. 8º A Comissão poderá solicitar informações ou documentos a órgãos públicos, organização do evento, arbitragem, equipes, responsáveis pelo local e demais pessoas ou entidades que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos.

Art. 9º. A instrução observará os princípios do devido processo legal, contraditório, ampla defesa, legalidade, impessoalidade, motivação, proporcionalidade, razoabilidade, eficiência e publicidade, ressalvadas as informações protegidas por sigilo legal ou cuja divulgação irrestrita seja incompatível com a legislação de proteção de dados pessoais.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-042 - Tel. (18)3704-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

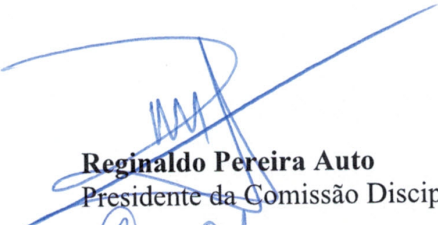
ESTADO DE SÃO PAULO

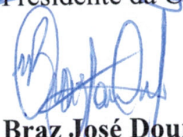
Art. 10. Concluída a instrução, a Comissão elaborará relatório circunstanciado, indicando os fatos comprovados, as provas produzidas, a responsabilidade individual ou coletiva eventualmente caracterizada e a penalidade cabível, quando for o caso.

Art. 11. O presente ato não importa em prejulgamento dos fatos ou da responsabilidade de qualquer pessoa ou equipe, constituindo exclusivamente instrumento de instauração da apuração administrativa.

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pereira Barreto/SP, 24 de Agosto de 2026.


Reginaldo Pereira Auto
Presidente da Comissão Disciplinar


Braz José Dourado Júnior
Secretário


Daniel Dias de Oliveira
Membro



Licitações e Contratos

Chamamento Público

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO**

ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE NOMES PARA SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2026**

O Município de Pereira Barreto, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, torna pública a relação dos profissionais habilitados para participar do sorteio destinado à composição da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no procedimento licitatório destinado à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.

1. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS**1.1. Profissionais com vínculo com o Município**

1. Thiago Miyazaki Simão;
2. Willian Salomão dos Santos.

1.2. Profissionais sem vínculo com o Município

1. Ana Claudia de Oliveira Marilhano;
2. Renan Vitalino Caceres;
3. Alex dos Santos;
4. Natália Quatrina dos Santos;
5. Luís Felipe Tonet;
6. Maria José de Melo Lima;
7. Felipe Ferreira Silva;
8. Letícia Donatoni Marim Ferreira;
9. Debora Figueiredo dos Santos Leme;
10. Célio Gonçalves Pena;
11. Luciano Moura.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO

O sorteio dos membros que integrarão a Subcomissão Técnica será realizado em sessão pública, conforme informações abaixo:

Data: 04/09/2026

Horário: 09h00

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto

Endereço: Av. Jonas Alves de Mello, 1947

O sorteio observará as disposições da Lei Federal nº 12.232/2010 e as regras estabelecidas no instrumento convocatório, assegurada a composição da Subcomissão Técnica na forma legalmente exigida.

Pereira Barreto/SP, 24 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

GUSTAVO HENRIQUE DA CRUZ FRANCISCO

Data: 24/08/2026 17:58:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Henrique da Cruz Francisco
Membro da Comissão de Contratação
Portaria 23.394/2025



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto — Secretaria de Educação

CNPJ 44.446.904/0001-10

Processo Seletivo 001/2026 — PEICEJA — Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos

Classificação provisória — Processo 001/2026

Total: 98 candidato(s) — lista provisória, sujeita a alteração até a homologação. Critério de desempate: NT = decidido pela nota; ID = idade (Estatuto do Idoso/maior idade); MT = acertos por matéria; FM = maior número de filhos menores de 18 anos; SO = empate remanescente — sorteio/decisão da comissão; — = último colocado do cargo (sem próximo concorrente para comparar).

Lista provisória — gerada em 24/08/2026 11:10

PEICEJA – Professor de Educação Infantil, Creche e EJA (98)

Class. Geral	Class. PCD	Candidato	CPF	Acertos — C. Específicos	Acertos — L. Portuguesa	Acertos — Matemática	Nota Objetiva	Títulos	Nota	Critério Desempate
1	—	JOYCE APARECIDA DIAS DE LIMA	3XX.XXX.XXX-X8	17	8	8	8,25	1,00	9,25	NT
2	—	JOYCE RIBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES	4XX.XXX.XXX-X0	17	8	6	7,75	1,00	8,75	NT
3	—	BRUNA DE OLIVEIRA YONEDA	3XX.XXX.XXX-X2	17	6	7	7,50	1,00	8,50	NT
4	—	OSMARINA ZAINA PEREIRA MARCILIANO	3XX.XXX.XXX-X3	12	7	10	7,25	1,00	8,25	ID
5	—	MAYARA ANGÉLICA SANCHES RAMALHO DOS SANTOS	3XX.XXX.XXX-X7	15	9	9	8,25	0,00	8,25	ID
6	—	HELOISA CORRÊA DOS SANTOS	4XX.XXX.XXX-X4	13	7	9	7,25	1,00	8,25	ID
7	—	TAYNARA CAROLINE DE SOUZA VICENTINI	4XX.XXX.XXX-X5	17	7	5	7,25	1,00	8,25	NT
8	—	ALINE DE OLIVEIRA GAMBAROTTO	3XX.XXX.XXX-X6	15	6	7	7,00	1,00	8,00	ID



Class. Geral	Class. PCD	Candidato	CPF	Acertos — C. Específicos	Acertos — L. Portuguesa	Acertos — Matemática	Nota Objetiva	Títulos	Nota	Critério Desempate
9	—	ARIANE DOS PASSOS DO NASCIMENTO SANTANA	3XX.XXX.XXX-X4	15	7	6	7,00	1,00	8,00	NT
10	—	WELEN SANTANA CARDOSO DE CARVALHO	3XX.XXX.XXX-X8	17	3	7	6,75	1,00	7,75	ID
11	—	KAREN CRISTINA TONOOKA RAMOS	3XX.XXX.XXX-X1	15	6	6	6,75	1,00	7,75	ID
12	—	ESTELA FLORES CARDAMONI NASCIMENTO	3XX.XXX.XXX-X1	16	6	5	6,75	1,00	7,75	ID
13	—	ALINI CRISTINI CARDOSO DE MELO	2XX.XXX.XXX-X3	15	7	5	6,75	1,00	7,75	NT
14	—	MONICA APARECIDA POMPEO QUIRINO	2XX.XXX.XXX-X9	17	8	5	7,50	0,00	7,50	ID
15	—	MAIRA FRANCIELLE MARTINS LUDOVINO	4XX.XXX.XXX-X8	16	5	9	7,50	0,00	7,50	ID
16	—	JESSICA AYNARA SERGIO NUNES	4XX.XXX.XXX-X1	15	8	7	7,50	0,00	7,50	ID
17	—	ELAINE REIKO DE SOUSA FURTADO	2XX.XXX.XXX-X3	15	5	6	6,50	1,00	7,50	NT
18	—	MÁRCIA MEIRA DA SILVA	2XX.XXX.XXX-X9	12	7	6	6,25	1,00	7,25	ID
19	—	TAYNARA FARIA THOMAZ CUNHA	3XX.XXX.XXX-X3	11	6	8	6,25	1,00	7,25	ID
20	—	IVANICE ROCHA DE SOUZA	3XX.XXX.XXX-X1	13	6	6	6,25	1,00	7,25	ID
21	—	BRUNA FRANCIELE BALDI MARTINS	3XX.XXX.XXX-X1	15	5	5	6,25	1,00	7,25	ID



Class. Geral	Class. PCD	Candidato	CPF	Acertos — C. Específicos	Acertos — L. Portuguesa	Acertos — Matemática	Nota Objetiva	Títulos	Nota	Critério Desempate
22	—	ISABELA GALATTI	4XX.XXX.XXX-X0	11	8	6	6,25	1,00	7,25	NT
23	—	BIANCA MIRANDA DOS SANTOS	2XX.XXX.XXX-X8	17	6	5	7,00	0,00	7,00	ID
24	1	ANEX SIBELE DE SOUZA CARVALHO	2XX.XXX.XXX-X0	15	5	4	6,00	1,00	7,00	ID
25	—	ANGÉLICA DUARTE PRUDENCIATO BEZERRA	3XX.XXX.XXX-X7	14	8	6	7,00	0,00	7,00	ID
26	—	ANDREIA DE OLIVEIRA HANSEN	3XX.XXX.XXX-X9	15	5	4	6,00	1,00	7,00	ID
27	—	DÉBORA MAYARA DE SOUZA LADEIA	3XX.XXX.XXX-X6	19	4	5	7,00	0,00	7,00	ID
28	—	ESTER TAVARES DE LISBOA AVENA	4XX.XXX.XXX-X0	15	5	4	6,00	1,00	7,00	ID
29	—	CAMILA NISHIYAMA TANAKA	4XX.XXX.XXX-X0	15	8	5	7,00	0,00	7,00	ID
30	—	FAIANNE FERNANDES PEREIRA	4XX.XXX.XXX-X0	16	7	5	7,00	0,00	7,00	ID
31	—	JAQUELINE ZAHER TELLINI	4XX.XXX.XXX-X6	11	6	7	6,00	1,00	7,00	ID
32	—	YASMIN PEREZ DE MORAIS	5XX.XXX.XXX-X0	12	9	7	7,00	0,00	7,00	NT
33	—	GISELE PAULINE GARBELINI PERUSSI	2XX.XXX.XXX-X6	15	5	3	5,75	1,00	6,75	ID
34	—	ANDRIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	3XX.XXX.XXX-X4	15	5	3	5,75	1,00	6,75	ID
35	—	LIDIANE LEONI FORINI LOPES	3XX.XXX.XXX-X2	15	6	6	6,75	0,00	6,75	ID



Class. Geral	Class. PCD	Candidato	CPF	Acertos — C. Específicos	Acertos — L. Portuguesa	Acertos — Matemática	Nota Objetiva	Títulos	Nota	Critério Desempate
36	—	PRISCILA MOTTA DA SILVA	3XX.XXX.XXX-X1	15	6	6	6,75	0,00	6,75	NT
37	—	ALBA VALERIA CAPUCI	0XX.XXX.XXX-X0	15	5	2	5,50	1,00	6,50	ID
38	—	NUHAD SAID BARAKAT	0XX.XXX.XXX-X5	13	5	4	5,50	1,00	6,50	ID
39	—	HALANA KÁTIA DÓRIO CARNEIRO	3XX.XXX.XXX-X8	12	6	4	5,50	1,00	6,50	ID
40	—	TAÍS ALVES NEVES FRANCO	3XX.XXX.XXX-X2	15	7	4	6,50	0,00	6,50	ID
41	—	BEATRIZ CRISTINA VAZ DE SOUZA	4XX.XXX.XXX-X8	14	6	6	6,50	0,00	6,50	ID
42	—	MARIA AMÉLIA DE FREITAS	0XX.XXX.XXX-X4	13	6	7	6,50	0,00	6,50	ID
43	—	CAROLINE PINHEIRO PINTO MARIANO	4XX.XXX.XXX-X0	13	5	8	6,50	0,00	6,50	ID
44	—	BRUNA LETICIA DA SILVA SOUZA	4XX.XXX.XXX-X3	15	6	5	6,50	0,00	6,50	ID
45	—	BÁRBARA ALVES MARTINS	4XX.XXX.XXX-X2	14	8	4	6,50	0,00	6,50	NT
46	—	ELIZETH CRISTINA CARDOSO DA SILVA	1XX.XXX.XXX-X6	12	5	4	5,25	1,00	6,25	ID
47	—	ELLEN REGINA NITOPI SIQUEIRA GARUZE	2XX.XXX.XXX-X8	16	8	1	6,25	0,00	6,25	ID
48	—	JANE MENDES DOS SANTOS SILVA	2XX.XXX.XXX-X6	18	4	3	6,25	0,00	6,25	ID
49	—	SANDRA ALVES DE SOUSA DO NASCIMENTO	3XX.XXX.XXX-X0	14	6	5	6,25	0,00	6,25	ID
50	—	ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	3XX.XXX.XXX-X2	11	7	3	5,25	1,00	6,25	ID



Class. Geral	Class. PCD	Candidato	CPF	Acertos — C. Específicos	Acertos — L. Portuguesa	Acertos — Matemática	Nota Objetiva	Títulos	Nota	Critério Desempate
51	—	CAMILA PAULA BURRÊGO BENÁ	3XX.XXX.XXX-X1	13	7	5	6,25	0,00	6,25	ID
52	—	MAYARA CRISTIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	3XX.XXX.XXX-X9	15	5	5	6,25	0,00	6,25	ID
53	—	TAIS NEVES PEREIRA	4XX.XXX.XXX-X5	14	4	3	5,25	1,00	6,25	ID
54	—	MAYARA SOUZA BARBOSA	4XX.XXX.XXX-X0	13	3	5	5,25	1,00	6,25	ID
55	—	SABRINA DE SOUZA LIMA	4XX.XXX.XXX-X6	15	6	4	6,25	0,00	6,25	ID
56	—	BÁRBARA CRISTINA MENDES PRIMO	4XX.XXX.XXX-X0	11	7	7	6,25	0,00	6,25	ID
57	—	JHÚLIA VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS	4XX.XXX.XXX-X3	14	7	4	6,25	0,00	6,25	NT
58	—	ROSANGELA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	0XX.XXX.XXX-X3	13	6	5	6,00	0,00	6,00	ID
59	—	FABIANA LACAL ALVES	0XX.XXX.XXX-X0	14	2	4	5,00	1,00	6,00	ID
60	—	LETICIA DA SILVA DE CARVALHO	4XX.XXX.XXX-X1	10	7	3	5,00	1,00	6,00	ID
61	—	NATHALIA DE ALMEIDA SILVA OLIVEIRA	3XX.XXX.XXX-X5	13	7	4	6,00	0,00	6,00	NT
62	—	SERGIO GARCIA	6XX.XXX.XXX-X8	15	3	5	5,75	0,00	5,75	ID
63	—	KATIA APARECIDA DA SILVA	2XX.XXX.XXX-X0	14	5	4	5,75	0,00	5,75	ID
64	—	JOELMA ALESSIA MEIRA DA SILVA LOPES	3XX.XXX.XXX-X5	15	5	3	5,75	0,00	5,75	ID
65	—	ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	3XX.XXX.XXX-X0	15	6	2	5,75	0,00	5,75	ID



Class. Geral	Class. PCD	Candidato	CPF	Acertos — C. Específicos	Acertos — L. Portuguesa	Acertos — Matemática	Nota Objetiva	Títulos	Nota	Critério Desempate
66	—	NATÁLIA FERREIRA DOS SANTOS	3XX.XXX.XXX-X4	13	5	5	5,75	0,00	5,75	NT
67	—	VANILDA DE SOUZA	0XX.XXX.XXX-X0	12	6	4	5,50	0,00	5,50	ID
68	—	VIVIANE DOS SANTOS NOVAIS DE SOUZA	3XX.XXX.XXX-X9	12	3	7	5,50	0,00	5,50	ID
69	—	PAULA CAROLINA VIEIRA ESTEVES	2XX.XXX.XXX-X1	12	6	4	5,50	0,00	5,50	ID
70	—	RENATA MARIA DOS SANTOS	3XX.XXX.XXX-X1	14	5	3	5,50	0,00	5,50	ID
71	—	THAIS ELAINE DOS SANTOS SILVA	3XX.XXX.XXX-X0	15	4	3	5,50	0,00	5,50	ID
72	—	JAQUELINE FERNANDA TOQUETAO DIAS DA SILVA	4XX.XXX.XXX-X6	10	4	8	5,50	0,00	5,50	ID
73	—	GIOVANA FONSECA	4XX.XXX.XXX-X2	13	4	5	5,50	0,00	5,50	ID
74	—	BRENDA VIEIRA DE SOUZA RODRIGUES	3XX.XXX.XXX-X3	11	5	6	5,50	0,00	5,50	ID
75	—	CAMILI EDUARDA COCHITO DE OLIVEIRA	4XX.XXX.XXX-X3	11	8	3	5,50	0,00	5,50	NT
76	—	ZÉLIA ALVES DA SILVA DE SOUZA	0XX.XXX.XXX-X3	14	6	1	5,25	0,00	5,25	ID
77	—	ALESSANDRA CRISTINA BASSO	1XX.XXX.XXX-X3	14	3	4	5,25	0,00	5,25	ID
78	—	MARIA APARECIDA NERIS SILVA	3XX.XXX.XXX-X1	15	3	3	5,25	0,00	5,25	ID



Class. Geral	Class. PCD	Candidato	CPF	Acertos — C. Específicos	Acertos — L. Portuguesa	Acertos — Matemática	Nota Objetiva	Títulos	Nota	Critério Desempate
79	—	FERNANDA CARLA MARTINS	2XX.XXX.XXX-X2	13	3	5	5,25	0,00	5,25	ID
80	—	KATIANE RIBEIRO DE SOUZA	8XX.XXX.XXX-X8	13	5	3	5,25	0,00	5,25	ID
81	—	BRUNA CAROLINE FREITAS ESPERANÇA	3XX.XXX.XXX-X5	14	4	3	5,25	0,00	5,25	ID
82	—	DANIELA DOS SANTOS PIRES	3XX.XXX.XXX-X2	13	6	2	5,25	0,00	5,25	ID
83	—	SHIRLEI DA SILVA	8XX.XXX.XXX-X4	14	3	4	5,25	0,00	5,25	ID
84	—	IZABELA DA SILVA RAMALHO	4XX.XXX.XXX-X9	12	4	5	5,25	0,00	5,25	NT
85	—	MARLI ROBIM	0XX.XXX.XXX-X4	13	4	3	5,00	0,00	5,00	ID
86	—	FABIANA PAULA DA CRUZ	2XX.XXX.XXX-X8	10	2	8	5,00	0,00	5,00	ID
87	—	SUELEN MARTINS DE OLIVEIRA	3XX.XXX.XXX-X6	9	5	6	5,00	0,00	5,00	ID
88	—	KÁTIA VIVIANE DE OLIVEIRA	3XX.XXX.XXX-X4	9	5	6	5,00	0,00	5,00	ID
89	—	ENINI MACHADO DOS SANTOS	3XX.XXX.XXX-X4	10	8	2	5,00	0,00	5,00	ID
90	—	MARCELO DE ALMEIDA DOS SANTOS	3XX.XXX.XXX-X7	11	5	4	5,00	0,00	5,00	ID
91	—	TAISA PAULA SABINO CALDEIRA	3XX.XXX.XXX-X4	10	8	2	5,00	0,00	5,00	ID
92	—	DANIELA LIMA BARBOSA	3XX.XXX.XXX-X2	11	6	3	5,00	0,00	5,00	ID
93	—	TAYANE LEANDRO DOS SANTOS	3XX.XXX.XXX-X1	11	3	6	5,00	0,00	5,00	ID
94	—	CAMILA DIAS SILVA	3XX.XXX.XXX-X6	12	6	2	5,00	0,00	5,00	ID



Class. Geral	Class. PCD	Candidato	CPF	Acertos — C. Específicos	Acertos — L. Portuguesa	Acertos — Matemática	Nota Objetiva	Títulos	Nota	Critério Desempate
95	—	BARBARA TRENTIN BRANDT DE OLIVEIRA	4XX.XXX.XXX-X4	11	6	3	5,00	0,00	5,00	ID
96	—	MATEUS DOS SANTOS DE MATOS	4XX.XXX.XXX-X5	11	2	7	5,00	0,00	5,00	ID
97	—	JOYCE KARINA LIMA DE FARIA	3XX.XXX.XXX-X1	12	2	6	5,00	0,00	5,00	ID
98	—	KETHELYN DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA	4XX.XXX.XXX-X7	15	3	2	5,00	0,00	5,00	—

**Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto — Secretaria de Educação**

CNPJ 44.446.904/0001-10

Processo Seletivo 002/2026 — PEB I — Professor de Educação Básica I

Classificação provisória — Processo 002/2026

Total: 65 candidato(s) — lista provisória, sujeita a alteração até a homologação. Critério de desempate: NT = decidido pela nota; ID = idade (Estatuto do Idoso/maior idade); MT = acertos por matéria; FM = maior número de filhos menores de 18 anos; SO = empate remanescente — sorteio/decisão da comissão; — = último colocado do cargo (sem próximo concorrente para comparar).

Lista provisória — gerada em 24/08/2026 11:11

PEB I – Professor de Educação Básica I (65)

Class. Geral	Class. PCD	Candidato	CPF	Acertos — C. Específicos	Acertos — L. Portuguesa	Acertos — Matemática	Nota Objetiva	Títulos	Nota	Critério Desempate
1	—	MAYARA ANGÉLICA SANCHES RAMALHO DOS SANTOS	3XX.XXX.XXX-X7	15	8	10	8,25	0,00	8,25	NT
2	—	JOYCE APARECIDA DIAS DE LIMA	3XX.XXX.XXX-X8	13	6	9	7,00	1,00	8,00	NT
3	—	MARINA PEREIRA BEZERRA	0XX.XXX.XXX-X0	13	8	6	6,75	1,00	7,75	ID
4	—	CAREL ANE AZEVEDO BITENCOURT THOMAZ	0XX.XXX.XXX-X4	13	8	10	7,75	0,00	7,75	NT
5	—	MÁRCIA MEIRA DA SILVA	2XX.XXX.XXX-X9	12	6	8	6,50	1,00	7,50	ID
6	—	VANESSA MENEZES DA SILVA PASQUALETO	3XX.XXX.XXX-X1	13	4	9	6,50	1,00	7,50	ID
7	—	MARIELY MARTELO DOS SANTOS	3XX.XXX.XXX-X3	14	7	5	6,50	1,00	7,50	ID
8	—	BRUNA DE OLIVEIRA YONEDA	3XX.XXX.XXX-X2	12	5	9	6,50	1,00	7,50	ID



Class. Geral	Class. PCD	Candidato	CPF	Acertos — C. Específicos	Acertos — L. Portuguesa	Acertos — Matemática	Nota Objetiva	Títulos	Nota	Critério Desempate
9	—	MARCOS ALEXANDRE FERRARI JÚNIOR	4XX.XXX.XXX-X5	16	8	6	7,50	0,00	7,50	ID
10	—	DEIVLIN GUILHERME DUARTE BEZERRA	5XX.XXX.XXX-X6	14	8	8	7,50	0,00	7,50	NT
11	—	OSMARINA ZAINA PEREIRA MARCILIANO	3XX.XXX.XXX-X3	12	4	8	6,00	1,00	7,00	ID
12	—	WELEN SANTANA CARDOSO DE CARVALHO	3XX.XXX.XXX-X8	13	4	7	6,00	1,00	7,00	ID
13	—	JÉSSICA SANCHETTA DOS SANTOS	3XX.XXX.XXX-X0	14	7	3	6,00	1,00	7,00	NT
14	—	MARIA LUIZA FERRAZ DE AQUINO DA SILVA	1XX.XXX.XXX-X4	12	6	5	5,75	1,00	6,75	ID
15	—	GISELE PAULINE GARBELINI PERUSSI	2XX.XXX.XXX-X6	12	7	4	5,75	1,00	6,75	ID
16	—	AMANDA PEREIRA BEZERRA	3XX.XXX.XXX-X1	12	5	6	5,75	1,00	6,75	ID
17	—	ALINE DE OLIVEIRA GAMBAROTTO	3XX.XXX.XXX-X6	12	7	4	5,75	1,00	6,75	ID
18	—	JAQUELINE ZAHER TELLINI	4XX.XXX.XXX-X6	11	6	6	5,75	1,00	6,75	NT
19	—	PRISCILA DAMARIS NAVEGA FERREIRA	2XX.XXX.XXX-X0	9	7	6	5,50	1,00	6,50	ID
20	—	KAREN CRISTINA TONOOKA RAMOS	3XX.XXX.XXX-X1	10	5	7	5,50	1,00	6,50	ID



Class. Geral	Class. PCD	Candidato	CPF	Acertos — C. Específicos	Acertos — L. Portuguesa	Acertos — Matemática	Nota Objetiva	Títulos	Nota	Critério Desempate
21	—	HILDEBRANDO WILKAR BETETTI MACHADO	4XX.XXX.XXX-X2	14	7	5	6,50	0,00	6,50	ID
22	—	ALINI CRISTINI CARDOSO DE MELO	2XX.XXX.XXX-X3	15	4	3	5,50	1,00	6,50	ID
23	—	ISABELA GALATTI	4XX.XXX.XXX-X0	11	5	6	5,50	1,00	6,50	NT
24	—	ANDRESSA CRISTINA CORRÊA PEREIRA DE BARROS	2XX.XXX.XXX-X0	11	8	6	6,25	0,00	6,25	ID
25	—	JAILZA DA SILVA OLIVEIRA	3XX.XXX.XXX-X2	15	8	2	6,25	0,00	6,25	ID
26	—	ANDRIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	3XX.XXX.XXX-X4	11	4	6	5,25	1,00	6,25	ID
27	—	LIDIANE LEONI FORINI LOPES	3XX.XXX.XXX-X2	15	5	5	6,25	0,00	6,25	ID
28	—	BRUNA FRANCIELE BALDI MARTINS	3XX.XXX.XXX-X1	12	6	3	5,25	1,00	6,25	ID
29	—	ANDREIA DE OLIVEIRA HANSEN	3XX.XXX.XXX-X9	13	4	4	5,25	1,00	6,25	ID
30	—	ANA CAROLINA DINIZ SILVA	4XX.XXX.XXX-X7	11	5	5	5,25	1,00	6,25	ID
31	—	ANÁLIA DE JESUS SILVEIRA	4XX.XXX.XXX-X4	17	4	4	6,25	0,00	6,25	NT
32	—	MARIZA ELIDIA CHAVES	0XX.XXX.XXX-X0	10	4	6	5,00	1,00	6,00	ID
33	—	SERGIO GARCIA	6XX.XXX.XXX-X8	11	6	7	6,00	0,00	6,00	ID
34	—	DÉBORA FRABES PEREIRA	2XX.XXX.XXX-X1	12	4	4	5,00	1,00	6,00	ID
35	—	VERA LUCIA DOMINGOS MOREIRA	3XX.XXX.XXX-X3	11	5	4	5,00	1,00	6,00	ID



Class. Geral	Class. PCD	Candidato	CPF	Acertos — C. Específicos	Acertos — L. Portuguesa	Acertos — Matemática	Nota Objetiva	Títulos	Nota	Critério Desempate
36	—	MONICA APARECIDA POMPEO QUIRINO	2XX.XXX.XXX-X9	13	5	6	6,00	0,00	6,00	ID
37	—	PATRICIA FERNANDES CHARLO BEZERRA	3XX.XXX.XXX-X1	11	7	2	5,00	1,00	6,00	ID
38	—	YASMIN PEREZ DE MORAIS	5XX.XXX.XXX-X0	14	5	5	6,00	0,00	6,00	NT
39	—	FERNANDA CARLA MARTINS	2XX.XXX.XXX-X2	14	4	5	5,75	0,00	5,75	ID
40	—	ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	3XX.XXX.XXX-X0	13	5	5	5,75	0,00	5,75	ID
41	—	DHEYNE CARLA DIANA CARDOSO	3XX.XXX.XXX-X8	12	7	4	5,75	0,00	5,75	ID
42	—	TAÍS ALVES NEVES FRANCO	3XX.XXX.XXX-X2	12	7	4	5,75	0,00	5,75	ID
43	—	CAMILA PAULA BURRÊGO BENÁ	3XX.XXX.XXX-X1	12	6	5	5,75	0,00	5,75	ID
44	—	NATÁLIA FERREIRA DOS SANTOS	3XX.XXX.XXX-X4	12	6	5	5,75	0,00	5,75	ID
45	—	BRUNA LETICIA DA SILVA SOUZA	4XX.XXX.XXX-X3	13	5	5	5,75	0,00	5,75	NT
46	—	SUZANA APARECIDA DE SA	0XX.XXX.XXX-X0	13	6	3	5,50	0,00	5,50	ID
47	—	BIANCA MIRANDA DOS SANTOS	2XX.XXX.XXX-X8	14	6	2	5,50	0,00	5,50	ID
48	—	LEONARDO SAGRADO CEZARIO	3XX.XXX.XXX-X5	9	3	10	5,50	0,00	5,50	ID



Class. Geral	Class. PCD	Candidato	CPF	Acertos — C. Específicos	Acertos — L. Portuguesa	Acertos — Matemática	Nota Objetiva	Títulos	Nota	Critério Desempate
49	—	LARISSA DE FREITAS SALATINO SANTANA	4XX.XXX.XXX-X2	12	5	5	5,50	0,00	5,50	ID
50	—	KETHELYN DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA	4XX.XXX.XXX-X7	13	5	4	5,50	0,00	5,50	ID
51	—	NATHALIA DE ALMEIDA SILVA OLIVEIRA	3XX.XXX.XXX-X5	8	7	7	5,50	0,00	5,50	ID
52	—	JHÚLIA VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS	4XX.XXX.XXX-X3	13	6	3	5,50	0,00	5,50	NT
53	—	ROBERTA REGINA DO NASCIMENTO	3XX.XXX.XXX-X2	11	7	3	5,25	0,00	5,25	ID
54	—	BRENDA VIEIRA DE SOUZA RODRIGUES	3XX.XXX.XXX-X3	12	3	6	5,25	0,00	5,25	ID
55	—	ISADORA TEZIN CORDEIRO DE FREITAS	5XX.XXX.XXX-X8	13	4	4	5,25	0,00	5,25	NT
56	—	SYLVIA YURIKO OTSUBO	0XX.XXX.XXX-X6	9	2	9	5,00	0,00	5,00	ID
57	—	ROSANGELA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	0XX.XXX.XXX-X3	10	5	5	5,00	0,00	5,00	ID
58	—	GIVANEIDE FERNANDES DE ASSIS LEITE	0XX.XXX.XXX-X3	13	6	1	5,00	0,00	5,00	ID
59	—	JANE MENDES DOS SANTOS SILVA	2XX.XXX.XXX-X6	11	5	4	5,00	0,00	5,00	ID
60	—	PAULA CAROLINA VIEIRA ESTEVES	2XX.XXX.XXX-X1	10	6	4	5,00	0,00	5,00	ID
61	—	LUCIMARA DE OLIVEIRA FERNANDES	3XX.XXX.XXX-X8	10	7	3	5,00	0,00	5,00	ID



Class. Geral	Class. PCD	Candidato	CPF	Acertos — C. Específicos	Acertos — L. Portuguesa	Acertos — Matemática	Nota Objetiva	Títulos	Nota	Critério Desempate
62	—	DEISE CRISTINA DE ARAÚJO	3XX.XXX.XXX-X2	11	5	4	5,00	0,00	5,00	ID
63	—	NAIARA CARDOSO DE OLIVEIRA ALAMINO	3XX.XXX.XXX-X6	11	8	1	5,00	0,00	5,00	ID
64	—	JESSICA AYNARA SERGIO NUNES	4XX.XXX.XXX-X1	11	3	6	5,00	0,00	5,00	ID
65	—	BÁRBARA ALVES MARTINS	4XX.XXX.XXX-X2	11	6	3	5,00	0,00	5,00	—

**Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto — Secretaria de Educação**

CNPJ 44.446.904/0001-10

Processo Seletivo 003/2026 — PEB II — Professores Especialistas (Inglês, Educação Física e Arte)

Classificação provisória — Processo 003/2026 — PEB II – Arte

Total: 5 candidato(s) — lista provisória, sujeita a alteração até a homologação. Critério de desempate: NT = decidido pela nota; ID = idade (Estatuto do Idoso/menor idade); MT = acertos por matéria; FM = maior número de filhos menores de 18 anos; SO = empate remanescente — sorteio/decisão da comissão; — = último colocado do cargo (sem próximo concorrente para comparar).

Lista provisória — gerada em 24/08/2026 11:19

PEB II – Arte (5)

Class. Geral	Class. PCD	Candidato	CPF	Acertos — C. Específicos	Acertos — L. Portuguesa	Acertos — Matemática	Nota Objetiva	Títulos	Nota	Critério Desempate
1	—	ARIANE DOS PASSOS DO NASCIMENTO SANTANA	3XX.XXX.XXX-X4	16	8	6	7,50	1,00	8,50	NT
2	—	CAMILLI EDUARDA COCHITO DE OLIVEIRA	4XX.XXX.XXX-X3	17	7	4	7,00	0,00	7,00	NT
3	—	TIAGO DE BRITO BATISTA	3XX.XXX.XXX-X4	16	5	6	6,75	0,00	6,75	NT
4	—	FABIO RODRIGUES DA SILVA	3XX.XXX.XXX-X3	14	4	6	6,00	0,00	6,00	NT
5	—	ANA PAULA GARCIA NOGUCHI	2XX.XXX.XXX-X5	14	4	4	5,50	0,00	5,50	—

**Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto — Secretaria de Educação**

CNPJ 44.446.904/0001-10

Processo Seletivo 003/2026 — PEB II — Professores Especialistas (Inglês, Educação Física e Arte)

Classificação provisória — Processo 003/2026 — PEB II – Educação Física

Total: 16 candidato(s) — lista provisória, sujeita a alteração até a homologação. Critério de desempate: NT = decidido pela nota; ID = idade (Estatuto do Idoso/maior idade); MT = acertos por matéria; FM = maior número de filhos menores de 18 anos; SO = empate remanescente — sorteio/decisão da comissão; — = último colocado do cargo (sem próximo concorrente para comparar).

Lista provisória — gerada em 24/08/2026 11:19

PEB II – Educação Física (16)

Class. Geral	Class. PCD	Candidato	CPF	Acertos — C. Específicos	Acertos — L. Portuguesa	Acertos — Matemática	Nota Objetiva	Títulos	Nota	Critério Desempate
1	—	ALEXANDRE MARTINS MACHADO	3XX.XXX.XXX-X5	16	6	8	7,50	1,00	8,50	NT
2	—	ALEX AGUIAR DO NASCIMENTO JUNIOR	4XX.XXX.XXX-X6	20	7	6	8,25	0,00	8,25	NT
3	—	ROMEU ANTONIO BONI JUNIOR	2XX.XXX.XXX-X3	18	4	6	7,00	1,00	8,00	NT
4	—	DIEGO DOS SANTOS DE SOUZA	3XX.XXX.XXX-X0	15	6	6	6,75	1,00	7,75	NT
5	—	LUIS FERNANDO CONTE DOS SANTOS	3XX.XXX.XXX-X9	17	8	5	7,50	0,00	7,50	ID
6	—	CLEUCIO XAVIER DA SILVA BARBOSA	3XX.XXX.XXX-X5	16	6	8	7,50	0,00	7,50	ID
7	—	KARLA LOUISE MATIOSKI DOS SANTOS	4XX.XXX.XXX-X3	16	5	5	6,50	1,00	7,50	NT
8	—	PAULO AUGUSTO MEDINA LIMA	2XX.XXX.XXX-X4	15	7	3	6,25	1,00	7,25	ID
9	—	ELIANA DE SOUZA SANTOS	2XX.XXX.XXX-X1	15	6	8	7,25	0,00	7,25	NT



Class. Geral	Class. PCD	Candidato	CPF	Acertos — C. Específicos	Acertos — L. Portuguesa	Acertos — Matemática	Nota Objetiva	Títulos	Nota	Critério Desempate
10	—	FERNANDO LUIS PORTO DE PAULA	1XX.XXX.XXX-X2	17	4	1	5,50	1,00	6,50	ID
11	—	MARIELI APARECIDA VENÂNCIO NOGAROTO	4XX.XXX.XXX-X2	17	4	5	6,50	0,00	6,50	NT
12	—	HEITOR AIO LEAL	4XX.XXX.XXX-X4	14	4	3	5,25	1,00	6,25	NT
13	—	MATHEUS AIO DIAS	4XX.XXX.XXX-X8	17	4	1	5,50	0,00	5,50	NT
14	—	CINTHIA PACCA CANEVARI	3XX.XXX.XXX-X4	13	4	4	5,25	0,00	5,25	ID
15	—	ROBERTA ALICE DOS SANTOS DE NOVAIS PRIMO	4XX.XXX.XXX-X6	12	4	5	5,25	0,00	5,25	ID
16	—	GABRIELLY DOS SANTOS TAVARES	4XX.XXX.XXX-X9	16	4	1	5,25	0,00	5,25	—

**Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto — Secretaria de Educação**

CNPJ 44.446.904/0001-10

Processo Seletivo 003/2026 — PEB II — Professores Especialistas (Inglês, Educação Física e Arte)

Classificação provisória — Processo 003/2026 — PEB II – Inglês

Total: 0 candidato(s) — lista provisória, sujeita a alteração até a homologação. Critério de desempate: NT = decidido pela nota; ID = idade (Estatuto do Idoso/maior idade); MT = acertos por matéria; FM = maior número de filhos menores de 18 anos; SO = empate remanescente — sorteio/decisão da comissão; — = último colocado do cargo (sem próximo concorrente para comparar).

Lista provisória — gerada em 24/08/2026 11:19

PEB II – Inglês (0)

Class. Geral	Class. PCD	Candidato	CPF	Acertos — C. Específicos	Acertos — L. Portuguesa	Acertos — Matemática	Nota Objetiva	Títulos	Nota	Critério Desempate
(sem candidatos aprovados)										

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2026 – CEP: 15371-250 – PEREIRA BARRETO – S.P
CNPJ: 44.447.258/0001-06 - Fone: 18 3704-2373

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto torna público, para conhecimento dos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o nº **004/2026**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, adotando como critério de julgamento o **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de HIDROMETROS UNIJATO, destinados à instalação, substituição e manutenção do parque de medidores do sistema municipal de abastecimento de água.

- **Início para envio das propostas: 24/08/2026**
- **Encerramento para envio das propostas: 08/09/2026 às 08h59**
- **Abertura da sessão pública: 08/09/2026 às 09h00**

Disponibilização do edital: <http://190.115.79.9:8079/comprasedital/>

Informações adicionais: pelo telefone (18) 3704-2373 ou pelo e-mail: licitacoes@saaepereirabarreto.com.br.

Pereira Barreto, 24 de agosto de 2026.

Evandro Iwata

Diretor Executivo

EXPEDIENTE

Prefeitura

Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal

Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia

Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III “Dr. Dermival Franceschi” (Postão)

Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS “Dr. José Alexandrino Filho” (Marão)

Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS “Dr. Nildo Neri de Oliveira” (COHAB)

Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS “Celestino de Carvalho” (Ipê)

Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS “Antônio Domiciano Barboza” (Lapinha)

Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS “Valter Gatti” (Nova Veneza)

Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia

Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar

Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros

Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Sílvio Luís Cândido

Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)

Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho

Vice-Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br

Site: pereirabarreto.sp.gov.br